



TERMO DE REFERÊNCIA

INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: 11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.	Descrição de Categoria de Investimento: () aquisição (X) contratação de serviço
--	---

Modalidade e tipo de licitação:

(x) INEXIGIBILIDADE amparo legal: Lei Federal 14.133/2021 Artigo 74. Inciso II.

Fundamentação legal

A Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 951/2024 que regulamenta aplicação da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal de Cláudia, direta e autárquica.

1. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS CONSAGRADOS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO-ESPORTIVA DE FUTEBOL FREESTYLE E JOGO DE EXIBIÇÃO, COM A PARTICIPAÇÃO DE EDILSON CAPETINHA, ADONIAS FREESTYLE, MARCIO RODRIGUES (MAGRÃO), DADO FAIGEL E BRABO GORDINHO, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2026.

1.1 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 60 dias a contar a partir da assinatura do contrato.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa promover o incentivo à prática esportiva, especialmente entre crianças e jovens, além de fortalecer as políticas públicas de esporte e lazer desenvolvidas pelo Município de Cláudia – MT.

A realização de evento esportivo com atletas e personalidades de notoriedade nacional contribui para estimular a participação da comunidade em atividades esportivas e promover integração social por meio do esporte.

2.1 Da Inviabilidade de Competição

A contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissionais do setor artístico consagrados pela opinião pública, cuja escolha decorre da notoriedade e singularidade das apresentações.

2.2 Da Consagração dos Artistas

- Edílson Silva Ferreira, ex-atleta profissional de futebol, integrante da Seleção Brasileira pentacampeã mundial na Copa do Mundo de 2002, com passagens marcantes por grandes clubes do futebol nacional e internacional, reconhecido por sua contribuição histórica ao futebol brasileiro;
- Márcio Rodrigues (Magrão), atleta profissional amplamente conhecido no cenário esportivo brasileiro, com trajetória consolidada no futebol nacional, sendo reconhecido pelo público e pela mídia esportiva;
- Adonias Fonseca Rodrigues Vieira, atleta de destaque no futsal, modalidade de grande relevância para o esporte brasileiro e especialmente valorizada em competições municipais;
- Carlos Henrique Moraes da Silva, influenciador digital com grande alcance nas redes sociais, cuja produção de conteúdo voltada ao esporte e ao entretenimento contribui para ampliar a visibilidade do evento, especialmente entre o público jovem;
- Paulo Eduardo Voltolini Faigel, atleta de futevôlei com reconhecimento em competições internacionais, contribuindo para a divulgação de modalidades esportivas praticadas no Brasil.

2.3 Justificativa do Preço

O valor proposto encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para contratações da mesma natureza, considerando especialmente os cachês dos profissionais envolvidos, os quais variam conforme notoriedade, visibilidade e histórico de apresentações, além das demais despesas acessórias.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de apresentação artístico-esportiva de Futebol Freestyle e jogo de exibição, com participação dos profissionais artísticos indicados, promovendo interação com o público e incentivo à prática esportiva.

A contratada será responsável pela organização artística e logística da apresentação no evento, enquanto o Município fornecerá a estrutura física necessária para sua realização.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá comprovar a representação ou autorização dos artistas Edilson Capetinha, Adonias Freestyle, Marcio Rodrigues (Magrão), Dado Faigel e Brabo Gordinho para participação no evento.

Estão inclusos no valor contratado todos os custos necessários à execução do objeto: cachês artísticos, passagens aéreas, traslados terrestres, hospedagem, alimentação, equipe de apoio, uniformes e materiais técnicos necessários para a apresentação.

A contratada deverá manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução do contrato.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto será executado mediante realização de apresentação artístico-esportiva presencial com participação dos artistas contratados em evento esportivo.

5.2 A execução compreenderá apresentações de Futebol Freestyle, realização de jogo de exibição e interação com o público.

5.3 O evento terá duração estimada de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

5.4 Data: 20 de março de 2026. Local: espaço esportivo disponibilizado pelo Município de Cláudia – MT.

5.5 O Município disponibilizará espaço esportivo, sistema de som ambiente, iluminação básica e apoio logístico.

5.6 A execução será comprovada mediante atesto do Fiscal do Contrato, acompanhado de relatório do evento e registros fotográficos ou audiovisuais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada por servidor designado como Gestor do Contrato, com apoio do Fiscal responsável pela verificação da realização do evento e cumprimento das obrigações contratuais.

7. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de profissionais do setor artístico consagrados pela opinião pública.

8. VALOR DA CONTRATAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

8.1. O valor global do investimento é de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

Item	Descrição	UNID	Cod TCE	QTD	Valor Unit.	Valor Total
60723	REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO-ESPORTIVO DE FUTEBOL FREESTYLE E JOGO DE EXIBIÇÃO, COM A PRESENÇA DE EX-JOGADORES DE FUTEBOL E FUTSAL - EDILSON CAPETINHA, MARCIO RODRIGUES (MAGRÃO), ADONIAS, BRABO GORDINHO (INFLUENCIADOR) PAULO EDUARDO VOLTOLINI FAIGEL (CAMPEÃO EUROPEU DE FUTVÔLEI E ELENCO DE APOIO COM DURAÇÃO MINIMA DE 2:30 HORAS.	un - unidade	00072911	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

Item	Descrição	Valor (R\$)
1.0	CONTRATAÇÕES PROFISSIONAIS (CACHÊS)	R\$ 130.388,89
1.1	Edilson Capetinha (Cachê Exclusivo)	R\$ 100.000,00
1.2	Adonias (Cachê e Performance)	R\$ 11.388,89
1.3	Brabo gordinho/Magrão (Cachê e Performance)	R\$ 9.388,89
1.4	Staff (Equipe de Apoio e Coordenação)	R\$ 9.611,11
2.0	LOGÍSTICA E OPERACIONAL	R\$ 42.500,00
2.1	Passagens Aéreas e Malha Aérea	R\$ 18.000,00
2.2	Hospedagem, Alimentação e Traslados	R\$ 18.000,00
2.3	Uniformes e Equipamentos Técnicos	R\$ 6.500,00
3.0	MÍDIA, TÉCNICA E TRIBUTOS	R\$ 77.111,11
3.1	Marketing Digital e Transmissão YouTube	R\$ 24.500,00
3.2	Material Técnico e Seguros de Evento	R\$ 11.000,00
3.3	Impostos (13%) e Encargos Legais	R\$ 41.611,11
TOTAL VALOR GLOBAL DO INVESTIMENTO		R\$ 250.000,00

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em duas parcelas:

I – 50% do valor total do contrato, a título de sinal e garantia da reserva da data e disponibilidade dos artistas.

II – 50% restantes após a realização do evento e atesto do Fiscal do Contrato.

O pagamento final será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal e documentação fiscal regular.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Da Contratante: I – disponibilizar o espaço físico adequado para realização do evento;

II – Disponibilizar estrutura básica necessária, como sistema de som ambiente, iluminação e apoio logístico;

III – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado como Fiscal do Contrato;

IV – Comunicar à contratada qualquer irregularidade verificada durante a execução do objeto;

V – Efetuar o pagamento à contratada conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;

VI – Prestar as informações e orientações necessárias para a adequada realização do evento.

10.2. Da Contratada:

I – Garantir a presença dos artistas Edilson capetinha, Adonias freestyle, Marcio rodrigues (magrão), Dado Faigel e Brabo Gordinho no evento, na data e horário previamente estabelecidos;

II – Responsabilizar-se por todos os custos necessários à execução da apresentação, incluindo cachês artísticos, passagens aéreas, deslocamentos terrestres, hospedagem, alimentação, equipe de apoio e demais despesas logísticas;

III – realizar as apresentações esportivas de Futebol Freestyle, bem como o jogo de exibição e interação com o público, conforme previsto neste Termo de Referência;

IV – Cumprir rigorosamente os horários e cronograma do evento, previamente ajustados com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

V – Manter durante toda a execução do contrato regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

VI – Responder por quaisquer danos causados à Administração Pública ou a terceiros decorrentes de sua atuação ou de sua equipe;



VII – cumprir todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato administrativo.

11. DA FISCALIZAÇÃO

- **Fiscal Titular:** Jady Maisa Santos da Silva (Matrícula: 3568)
- **Fiscal Suplente:** Gilmarques Soares de Oliveira (Matrícula: 3370)
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas correrão por conta da dotação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para o exercício de 2026:

- **Dotação:** (378) 11.002. 27.812.0007.2058. 3.3.90.00.00.00
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000000

Cláudia – MT, 10 de março de 2026.

Responsável pela elaboração:

Jucinei Correa da Luz
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CIENTE:

Aleson Sokoloviski
Secretário Municipal de Esporte e Lazer